COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORDESTE 2

IMPACTOS

DAS USINAS DE CANA-DE-AÇÚCAR EM COMUNIDADES RURAIS NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO

Expediente

Realização
Comissão Pastoral da Terra Nordeste 2

Apoio
OXFAM Brasil – Esta sistematização contou com
o apoio financeiro da OXFAM Brasil e não
representa necessariamente a opinião desta organização.

Imagens
Plácido Júnior
Geovani Leão
Renata Albuquerque

Foto de capa:
Plácido Júnior

Diagramação
Setor de comunicação da CPT NE2

Março de 2019

Comissão Pastoral da Terra – Regional Nordeste 2
www.cptne2.org.br
cpt@cptne2.org.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
4

SETOR SUCROALCOOLEIRO EM PERNAMBUCO
5

PRINCIPAIS IMPACTOS
8

RECOMENDAÇÕES
18

REFERÊNCIAS
21

Cana-de-açúcar queimada pronta para a corte. Foto: Renata Albuquerque.

INTRODUÇÃO

As estruturas materiais e subjetivas na área rural da Zona da Mata de Pernambuco conservam praticamente as mesmas características que foram inauguradas quando da invasão colonial. O monocultivo da cana-de-açúcar - escolhido como motor de desenvolvimento do império - serviu para o extermínio de povos indígenas que habitavam o litoral, para a concentração de terras nas mãos de pouquíssimas pessoas e também para o quase desaparecimento da Mata Atlântica.

Aos indígenas que não foram exterminados foi relegado o papel do trabalho forçado, isso junto aos milhares de escravos vindos da África. A Zona da Mata é fiel herdeira dessa dinâmica e, apesar de alguns séculos terem se passado, o monocultivo da cana-de-açúcar continua sendo o eixo estruturante da realidade socioeconômica dessa parte do país que por primeiro foi violentada pela empresa colonial. Mesmo com as diversas mudanças ao longo dos anos, inclusive nos ciclos econômicos, a estrutura permanece: devastação da natureza, exploração do trabalho e concentração de terra.

O estado de Pernambuco foi pioneiro na economia açucareira e pode servir de síntese para compreendermos a realidade e os impactos sofridos por centenas de comunidades rurais que vivem em conflito com as usinas produtoras de açúcar e álcool. A Comissão Pastoral da Terra Nordeste 2 acompanha diversas dessas comunidades e, com o apoio da OXFAM Brasil, deu início à sistematização dos impactos provocados por essas empresas do setor sucroalcooleiro. Para tanto, foram realizados encontros denominados “Crucificados e crucificadas da cana”, para assim

entender mais profundamente as nuanças contemporâneas dessa dinâmica, reunir dados e informações, bem como contribuir com a organização e a luta por direito dessas comunidades.

Foi decidido que os encontros deveriam acontecer nos próprios territórios e que se baseariam numa metodologia de escuta, por meio da qual faríamos a sistematização necessária. Os encontros contaram com a participação das comunidades posseiras de Fervedouro, Tambor, Couceiro, Barra do Dia, Canoa Grande, Laranjeira, Barro Branco, Caixa D'água, Várzea Velha e Una, todas estas comunidades localizadas em municípios na Zona da Mata de Pernambuco.

A sistematização também foi realizada com as comunidades Nova Canaã, Chico Mendes e Ismael Felipe que, a despeito de já serem assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, enfrentam novas e distintas formas de impactos provocados pelas usinas de cana-de-açúcar da região. Por este motivo, dividimos esta sistematização em dois eixos: 1) Principais impactos provocados pelo monocultivo açucareiro em comunidades posseiras e 2) Principais impactos provocados pelo monocultivo açucareiro em comunidades de assentamento da Reforma Agrária. A partir dessa metodologia, realizamos uma série de reflexões e debates que possibilitaram aos camponeses e às camponesas elencar os principais impactos provocados pelas usinas em Pernambuco, os quais se encontram sistematizados neste relatório.

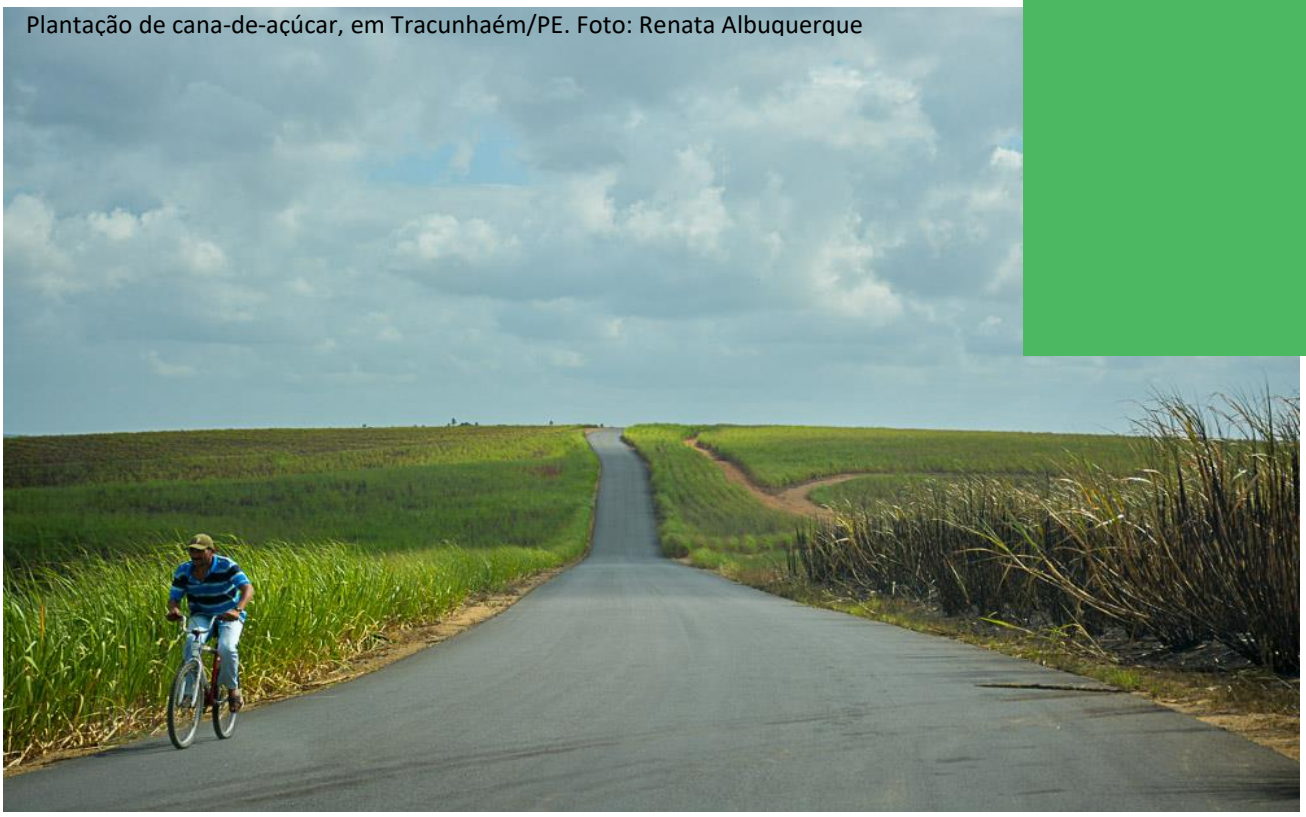

Plantação de cana-de-açúcar, em Tracunhaém/PE. Foto: Renata Albuquerque

SETOR SUCROALCOOLEIRO EM PERNAMBUCO

Josué de Castro, um dos grandes estudiosos do Nordeste, dizia que a fome no Sertão é epidêmica, aparecendo de maneira sazonal, enquanto que na Zona da Mata ela é endêmica: faz parte, ou melhor, é estruturante do modelo implantado naquela região. É como se a miséria fosse necessária

para que a economia da cana-de-açúcar perdurasse, ao mesmo tempo em que essa economia era, ela própria, o motor da miséria na região. Foi esse modelo quem desenhou, auxiliado pela pecuária no interior, a estrutura agrária e social da região. Muitos anos se passaram, vários outros setores da economia apareceram e desapareceram, mas as usinas permaneceram e se estenderam para outras localidades do Brasil, como o Sudeste e a região Amazônica.

Parece certo afirmar que esse modelo é altamente dependente do Estado, de suas políticas governamentais, de incentivos fiscais e de mudanças convenientes na legislação. Em todos esses anos de existência, foi quando o Estado interveio fortemente no setor que as usinas mais se expandiram e aumentaram seus lucros. Em um passado recente se destacam: a criação do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), em 1933, durante o governo Getúlio Vargas, atuando como planejador e regulador da produção sucroalcooleira no país; e o Pro-álcool, em 1975, que tinha como objetivo substituir, em larga escala, a gasolina pelo álcool etílico, extraído da cana-de-açúcar.

O IAA foi extinto em 1990 e o Pro-álcool, em 1995. O período da década de 1990 representou uma das maiores crises do setor, com a falência de diversas empresas e o consequente declínio da produção. O Estado retirou grande parte de sua interferência na produção do açúcar e do álcool.

Acontece que nos anos 2000 um novo ciclo reordenou a dinâmica do setor sucroalcooleiro, e as usinas passaram a ter mais uma vez recordes de produção. No Nordeste, as empresas que resistiram ao quebra-quebra da década de noventa tiveram mais uma vez sua época de glória, chegando, em muitos casos, a duplicar a produção. Isso resultou também em uma certa monopolização, já que a produção, agora em maior escala, estava a cargo de um número menor de empresas.

O chamado boom dos *commodities* empurrou o Brasil mais uma vez para um papel de destaque na produção dos derivados da cana-de-açúcar, como o etanol para combustível e o açúcar para a indústria alimentícia. Junto com o crescimento da produção veio também o aumento da violência: expulsões de agricultores, agricultoras e comunidades tradicionais, derrubada da Mata Atlântica, uso de agrotóxicos, exploração da mão de obra, queimadas, etc.

Segundo Lucas Bezerra (2018), que investigou a dinâmica do agronegócio da cana-de-açúcar nos anos 2000, esse novo ciclo se deveu à: a) elevação do preço do barril do petróleo no mercado internacional, junto a um processo de escassez do produto, em meio a uma crise energética mundial; b) elevação do preço do açúcar e do álcool no mercado internacional. É interessante observar a conjunção desses dois fatores, pois, de um lado, desaconselhava-se a compra de petróleo e de seus derivados, do outro, a produção de açúcar e álcool voltava a ser altamente rentável; c) a exigência dos tratados internacionais, como o protocolo de Kyoto, que cobram a diminuição do uso de combustíveis fosseis; e d) o desenvolvimento e disseminação da tecnologia dos agrocombustíveis.

A esses fatores acrescentamos toda a rearticulação do Estado brasileiro no intuito de impulsionar a entrada de divisas por meio da reprimarização de sua economia e da exportação de *commodities*. Esse modelo, além de altamente dependente das variações do mercado internacional, coloca a natureza (ou a sua devastação) como principal meio de arrecadação.

Para que fosse possível esse novo reordenamento do setor, foi preciso que o Estado mais uma vez interviesse diretamente através de financiamentos, isenção de impostos e perdão continuo de dívidas. Apesar de a soja ter sido a cultura mais plantada, o agronegócio da cana-de-açúcar foi o que mais cresceu nesse período.

Em 2005, por exemplo, segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), a taxa de crescimento dos derivados da cana foi de 26,7%, enquanto que a soja cresceu apenas 1,3%. Para Neves (2010),

houve uma rearticulação entre Capital e Estado, já que só nos últimos três anos da década 2000 foram investidos 23 bilhões de dólares em 76 projetos destinados a usinas de açúcar e etanol, e mais 10 bilhões de dólares à produção de açúcar.

Por volta de 2014 tem fim o super ciclo dos *commodities*, e apesar do impacto para o setor não ter sido automático identificou-se, a partir de então, um declínio na produção. Em alguns estados do Nordeste, especialmente em Pernambuco e Alagoas, percebe-se a substituição da cana-de-açúcar por outros ramos da economia, como a criação extensiva de gado e o plantio de eucalipto. Apesar de possuírem outras características, temos percebido que os casos de violência e desrespeito aos direitos dos agricultores, das agricultoras e das comunidades tradicionais também fazem parte da metodologia dessas empresas, que se realiza especialmente através de ameaças, expulsões e devastação da natureza.

Ao longo dos séculos, o setor sucroalcooleiro viveu tempos de crise e tempo de abundância, mas em nenhum desses tempos deixou de lado sua prática violenta e criminosa contra os povos do campo e o meio ambiente. Essa característica, que lhe é intrínseca, é o que marca as gerações de homens e mulheres do campo que nascem, sobrevivem, vivem e resistem ao monocromático monocultivo açucareiro.

Canavieiros na zona da mata norte de Pernambuco. Foto: Plácido Junior.

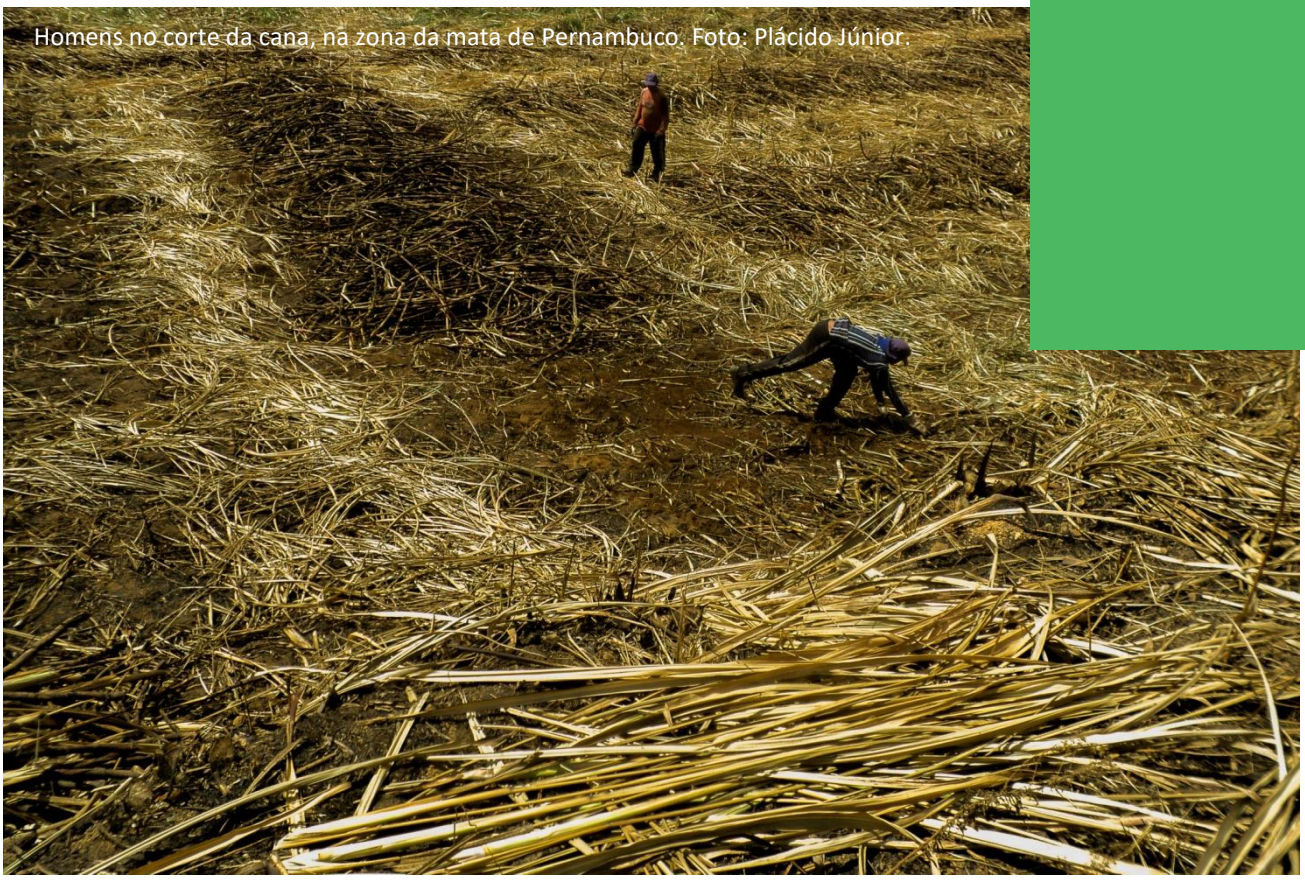

Homens no corte da cana, na zona da mata de Pernambuco. Foto: Plácido Júnior.

PRINCIPAIS IMPACTOS

1) PRINCIPAIS IMPACTOS SOFRIDOS POR COMUNIDADES POSSEIRAS

Inviabilização da reprodução social das comunidades posseiras

O principal impacto identificado no caso das famílias posseiras é um que necessariamente desencadeia todos os demais: a restrição violenta ao uso da terra, imposta pelos donos de usinas.

Essas comunidades se formaram há várias décadas. Geralmente, na Zona da Mata, a sua presença na terra estava condicionada à existência de uma relação trabalhista com o dono da propriedade. Por meio da antiga Lei de Sítio, as famílias viam a sua força de trabalho ser explorada em troca de um pequeno sítio em terras do patrão. A lógica era “quanto menos terra a família camponesa tivesse acesso, mais dependência ela teria do latifundiário”.

Os tempos passaram, décadas transcorreram. Várias comunidades deixaram de possuir relações de trabalho com o dono da propriedade, enquanto outras mantiveram relações trabalhistas, ainda que de forma residual. Tanto no primeiro caso quanto no segundo, as comunidades permaneceram resistindo às expulsões e vivendo sob jugo do proprietário no mesmo pequeno pedaço de terra de outrora, insuficiente para a produção e reprodução de suas vidas.

Por isso, a viabilidade de sua reprodução social não se realiza somente na luta para legalizar suas posses legítimas. Há a necessidade de lutar pela autonomia da sua força de trabalho e sobretudo pela ampliação ao acesso à terra e aos demais bens, como a água, que garantem a reprodução de suas vidas.

> "A maioria do povo nasceu e se criou aqui. Esse povo trabalhava muito para o latifundiário, para a cana-de-açúcar, mas também trabalhava nos pequenos sítios para ver se melhorava de vida. Porque o sonho do agricultor é sair da escravidão, porque não deixa de ser trabalho escravo quem trabalha em engenho". - Camponês do Engenho Fervedouro, município de Jaqueira/PE.

> "A nossa história não é diferente das outras comunidades. É idêntica. Porque quando se fala em engenho se fala em cana-de-açúcar, em trabalhadores rurais, que são pessoas que sofrem com ameaças e com a escravidão. Quando se fala em engenho, se fala em escravidão. Mas hoje estamos mudando a nossa realidade. Antes, chamávamos o lugar que moramos de 'Engenho Una', hoje chamamos 'Comunidade do Una'. Meu pai era sitiante, minha mãe também. O patrão queria expulsar o povo. Desde 2011 estamos na luta para permanecer na terra. Queremos virar essa página. Somos 50 famílias. Queremos agricultura. Como agricultores, nosso objetivo é conquistar o espaço, conquistar a terra. Vamos fazer a nossa história acontecer." - Camponês da Comunidade do Una, município de Moreno/PE.

> "Hoje tenho a oportunidade de trabalhar na terra. Estava meditando sobre esse alimento que comemos aqui: cuscuz macaxeira, ovo... Isso tudo é fruto da terra, se não for a terra, ninguém sobrevive. Por isso que eles nos desprezam. Dizem que não temos valor. Vamos valorizar o que a gente é. Ele quer a terra a pulso. O que nós queremos é o documento e a segurança. Meus pais já morreram e diziam que quem trabalha pra usineiro a situação é difícil. Quando o usineiro disser que não tem mais serviço, o trabalhador fica desesperado pensando o que vai fazer pra se sustentar." - Camponês da comunidade de Barra do Dia, município de Palmares/PE.

Impedimento ao plantio de alimentos

Um dos impactos mais relatados pelas famílias posseiras é o fato de serem impedidas de plantarem suas lavouras. Registramos vários casos em que funcionários das empresas, sob orientação de seus patrões, reprimem, proíbem e até mesmo destroem as plantações de alimentos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Para as comunidades envolvidas na sistematização, tal medida é mais uma estratégia utilizada pelas usinas de cana-de-açúcar para manterem o controle territorial, sufocando economicamente as famílias e "facilitando"o processo de expulsão dos trabalhadores e trabalhadoras da terra onde vivem há várias décadas.

Esse é um dos componentes de violência considerados mais impactantes na luta pela permanência na terra, porque visa a impossibilitar não somente a produção de alimentos que sustentam as famílias,

mas porque tolhe o exercício do *ethos* camponês ao impedi-lo de realizar aquilo que essencialmente lhe pertence: cultivar a terra.

> "A dificuldade é que o povo da comunidade não pode fazer o que quer. Uns querem plantar, mas se sentem reprimidos, porque o patrão não deixa. O patrão quer diminuir a possibilidade das famílias. Se plantar sofre. Muitas vezes fomos ameaçados. Os jovens se sentem sem vontade de ficar nas terras, vendo todas as dificuldades." - Jovem da comunidade de Fervedouro, município de Jaqueira/PE.

> "Depois que a Usina Santo André faliu, estamos lutando para ganhar a causa, pra poder trabalhar na terra e fazer aquilo que é nosso. A usina já tentou cercar a área pra botar gado e impedir os moradores de plantar. Mas hoje, conseguimos unir forças e não há mais gado lá. Lá tem muita gente que é trabalhadora, que quer viver da terra, que quer ter um recurso, colher e vender, mas a Usina não quer deixar."- Jovem da comunidade de Couceiro, município de Palmares/PE.

> "O que é mais difícil é a falta da liberdade, porque teve um tempo que a gente plantou e eles [funcionários da usina] chegaram aqui e começaram a cortar as plantações e a derramar veneno. Aí ficamos amedrontados". - Jovem da comunidade de Fervedouro, município de Jaqueira/PE.

> "As ameaças acontecem a partir do momento em que um agricultor vai plantar em um local e o usineiro diz que não porque vai plantar a cana, mesmo que aquela área esteja desocupada há mais de 50, 60 anos. Ele faz questão de nos oprimir pra justamente dizer que aquilo é dele. Prejudica e muito a nossa produção. Nós precisamos da terra para nos alimentar e isso se baseia na agricultura familiar. Então, a partir do momento em que ele impede o agricultor de plantar para colocar cana-de-açúcar, prejudica e muito os agricultores." - Camponesa da comunidade de Barro Branco, município de Palmares/PE.

Ameaças, intimidações e perseguições

Todas as comunidades posseiras participantes da sistematização estão envolvidas na luta para permanecerem na terra onde vivem há várias décadas. O que todas relatam é que, uma vez nelas despertadas as contradições do sistema monocultor, e uma vez aguçado o interesse de lutar pela coletividade e pela terra, passam a ser vítimas de uma série de violências. Os trabalhadores e trabalhadoras denunciam que, com freqüência, sofrem intimidações, perseguições ou ameaças por parte de funcionários das empresas. Esse tipo de violência ocorre de modo direto, atingindo determinadas lideranças comunitárias, ou de modo mais generalizado, atingindo a comunidade como um todo.

Em algumas situações, funcionários das usinas perseguem, armados, membros das comunidades ou os surpreendem com abordagens intimidatórias e com ameaças de violência física, de morte ou de expulsão. Em outras situações, confiscam ou até mesmo destroem os pertences das famílias, aplicam agrotóxicos diretamente nas lavouras dos agricultores e agricultoras, realizam toque de recolher na comunidade, sequestram animais criados pelas famílias, disparam tiros para amedrontar a comunidade, impedem as famílias de plantarem suas lavouras (descrito no tópico acima), entre outras violências. Estas medidas intimidatórias são vistas como mais uma estratégia para tentar amedrontar a comunidade e arrefecer a sua luta em busca de direitos.

> "São 63 famílias que vivem lá desde que se entendem por gente. Trabalhavam para um dono de engenho, que depois repassou o engenho pra outro senhor que já quis cercar tudo e expulsar as famílias, mas não permitimos. Somos tratados como invasor, mas não somos. Estamos lutando pela terra." - Camponês da comunidade de Canoinha, município de Tamandaré/PE.

> "A partir de 2011, ele [dono da Usina] começou a enviar, extrajudicialmente, cartas de despejo para as pessoas. Foi quando nos organizamos, ai houve um processo violento, de ameaça, quando o proprietário começou a perceber que estávamos reagindo, que não estávamos fazendo do jeito que ele queria. O que ele queria mesmo era expulsar um por um. Começou a ameaçar com capangas. Começou a andar armado dentro do Engenho. Tinha toque de recolher. Era um monte de coisa. A gente tinha medo de sair até durante o dia." - Camponesa da Comunidade do Una, município de Moreno/PE.

Impedimento ao acesso a algumas Políticas Públicas fundamentais para o campo

Considerada pelas comunidades como uma consequência da não legalização de suas posses, essa situação tem causado diversos prejuízos. De acordo com o Incra, essas comunidades posseiras possuem o direito ao acesso ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que pode ser conseguido por meio de uma declaração do Sindicato de Trabalhadores/as Rurais do município onde vivem ou por meio do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

Também podem adquirir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo Incra, através de declaração do IPA ou do Sindicato Rural do município. Contudo, o CCIR é a única iniciativa oferecida pelo órgão que pode ser acessada pelas famílias posseiras.

Não lhes é permitido acessar políticas públicas estruturantes, créditos para investimento em infra-estrutura ou empréstimos bancários, o que dificulta bastante a busca por melhorias nas comunidades. Muitas delas sentem a necessidade de implementar estruturas tais como casas, estradas, sistema de irrigação e até energia elétrica, mas se deparam com o descaso do Estado que não lhes atende por não possuírem a propriedade da terra.

"A comunidade tem 65 famílias. Tem 900 hectares. Ficamos perdendo os benefícios do governo porque não temos o direito à terra. Vamos levando a vida, o tempo passando e ficando velho e não acontece nada aqui. Temos que lutar pra ver se adquirimos o documento da terra, porque já deixaremos de segurança pros nossos filhos. Meu pai lutou muito para deixar a terra legalizada pra gente, mas morreu e não viu isso. Deus levou ele, mas a gente não vai deixar de lutar. Pra botar terra na mão dos ricos é rápido, mas pra botar terra na mão dos pobres a tábua emborca. Não é possível que a gente vá morrer de velho e não ver o titulo da terra. Estamos perdendo muitos benefícios por conta desse atrapalho que a terra não está no nosso nome. Ai, a gente trabalha, mas fica perdendo. A gente sofre muito com a estrada pra gente poder passar. Já estou com a mão doendo de quebrar pedra pra colocar na estrada pra gente passar. Somos esquecidos." – Camponês da comunidade de Tambor, município de Palmares /PE.

"Parece que pro pobre quanto pior melhor. Fomos pedir um financiamento pra construir uma casa pra minha mãe, mas o banco não aprovou porque a terra não era própria. Então, nós mesmos fizemos a casa por conta própria com muito sacrifício. Pra eles [usineiros], quanto pior da gente viver, melhor". - Camponês da Comunidade de Barra do Dia, município de Palmares/PE.

"A família da camponesa Maria Francisca vive em sítio de cerca de um hectare no município de São Lourenço da Mata/PE. Herdado de seus pais e avós, o sítio está localizado em terras pertencentes atualmente à usina Petribú, uma das maiores empresas do setor sucroalcooleiro do estado. A família de Maria Francisca nunca teve acesso à energia elétrica em seu sítio, apesar de ter solicitado inúmeras vezes e há vários anos a instalação de energia à Companhia Energética de Pernambuco (CELPE). O caso foi para a justiça, contudo, apesar de haver uma decisão judicial favorável à camponesa, a Companhia e a usina recorreram da decisão justificando que a família de Maria Francisca não é proprietária da terra em que vive. O órgão público esquiva-se, assim, de fornecer para uma família um direito fundamental à vida e à dignidade humana" – Agente pastoral da CPT NE2.

Meio ambiente

Outro grande impacto provocado pelas usinas diz respeito ao meio ambiente. O modelo de agricultora imposto à Zona da Mata, o monocultivo açucareiro, age de modo devastador, provocando a destruição paulatina do meio ambiente na região. A prática de degradação ambiental das usinas torna o cotidiano dessas comunidades quase impraticável, não fosse a resistência das famílias e a implementação de suas práticas que visam o cuidado e a preservação da natureza remanescente.

Supressão da vegetação nativa; assoreamento dos rios; contaminação das águas com substâncias industriais tóxicas, como agrotóxicos e o vinhoto proveniente da cana-de-açúcar; contaminação das lavouras dos agricultores com agrotóxicos; e poluição do ar proveniente das queimadas da cana-de-açúcar, feitas para facilitar a colheita, são alguns dos impactos sentidos pelas famílias.

“A usina atrapalha muito. Em primeiro lugar, o desmatamento da floresta e o veneno. Ela acaba com as plantas, com as pessoas, com a saúde, a água, o alimento”. - Camponesa da Comunidade do Una, no município de Moreno/PE.

“O veneno, o desmatamento, a água contaminada. Poluição há demais, porque pra se colher a cana, se bota fogo.” - Camponês da Comunidade de Barro Branco, município de Jaqueira/PE.

“A queimada. Quando queima a cana, sobe aquele carvão que entra em toda a casa. A fumaça é prejudicial à saúde da família e prejudica a nossa produção, por conta do fogo que pode até passar para as nossas lavouras.” - Camponesa da comunidade de Couceiro, município de Palmares/PE.

“O agrotóxico usado pelas usinas de cana-de-açúcar acabam com o capinzal, com o mato, com os passarinhos. Matam os peixes, a terra, as árvores e matam também a população. A terra precisa de salvação e também o povo que está morrendo por vários tipos de doenças”. - Camponês da comunidade de Tambor, município de Palmares/PE.

Sem voz e sem vez

As famílias não são ouvidas, consultadas ou envolvidas em assuntos que afetam diretamente as suas vidas, o território onde vivem e os seus direitos. Muitas comunidades apontaram esse como um grave impacto gerador de tensão e de violência no campo. Os camponeses e as camponesas relatam não haver espaço para questionamento sobre quaisquer medidas implementadas na área. Essa situação demonstra que proprietários de usinas não somente agem com autoritarismo diante das famílias posseiras, mas, principalmente, agem de forma a negar a sua existência.

“Lá no Engenho em que moro, a gente passa por um conflito. O usineiro não faz questão daquela população [moradores]. Ele não dá a mínima pra o que dizemos. Produtor de monocultivo não quer saber de pequeno agricultor.” - Jovem da comunidade do Una, município de Moreno/PE.

“Não tem conversa não e acabou. Se ela [Usina] disser que tem que tirar a produção, tem que tirar, se não ela passa o trator por cima e acabousse”. - Camponês da comunidade de Fervedouro, município de Jaqueira/PE.

Canavieiros na zona da mata de Pernambuco. Foto: Plácido Júnior.

2) PRINCIPAIS IMPACTOS SOFRIDOS POR COMUNIDADES DE ASSENTAMENTOS

Subalternização dos territórios camponeses

Apesar de ser marcada pela presença hegemônica de usinas de cana-de-açúcar, a Zona da Mata de Pernambuco foi, a partir da década de 1990, palco de muitas ocupações de terras feitas por trabalhadores e trabalhadoras sem-terra que reivindicavam a Reforma Agrária.

Com toda a luta dos camponeses e das camponesas, hoje, a região da Zona da Mata dispõe de 161 assentamentos da Reforma Agrária, nos quais vivem 15.504 famílias, segundo o Incra. A despeito desses números representarem uma significativa vitória dos camponeses e das camponesas organizados/as contra a concentração de terras e contra o monocultivo sucroalcooleiro na região, a consolidação de um modelo de agricultura distinto do implementado pelas usinas tem sido um enorme desafio.

As políticas públicas para o campo, adotadas pelo governo brasileiro, não condizem com a realidade desafiadora dessas famílias. “Os assentamentos passam anos, após as desapropriações e de suas imissões de posse, para receberem os créditos para a produção, a habitação e a assistência técnica” (Silva Júnior, 2011. p.44).

Vivendo “à sorte” de circunstâncias, a maioria dessas famílias camponesas torna-se mais vulnerável ao assédio do monocultivo da cana-de-açúcar. Ai reside um dos principais impactos sentidos pelas famílias camponesas assentadas na região: a subalternização do território camponês pelas usinas. “O que nascera para se contrapor ao território canavieiro está sendo empurrado para fazer parte da engrenagem violenta e degradadora do sistema do agronegócio. Desta forma, o território camponês, cresce sob ‘controle’ do capital sucroalcooleiro” (Silva Júnior, 2011. P.45)[1].

Entre alguns fatores que levam a tal situação, destacamos inicialmente a hegemonia histórica e o domínio econômico e político do monocultivo sucroalcooleiro incrustado na região. Outro fator é a ausência de incentivos públicos ao incremento da produção camponesa, conforme veremos adiante.

> “Mesmo sabendo que tem uma série de fatores prejudiciais do setor, a gente faz porque é mesmo que obrigado a fazer, porque o governo não subsidia a nossa produção. O governo só está preocupado com o agronegócio e não com o pequeno produtor. Eu arrendei a minha terra para plantarem cana. Me pagam 600 reais por hectare por ano. Nos sujeitamos a uma coisa quase sem querer”. - Camponês do assentamento Chico Mendes, município de Tracunhaém/PE.

[1] Silva Júnior, José Plácido da. “Ilhados” pela cana, “suspensos” pela usina, “assituados” pela vida : des-territorialização e resistência de uma comunidade de pescadores artesanais no estuário do rio Sirinhaém, Sirinhaém-PE. UFPE, 2011.

> “Esse sistema é preparado pra engolir a gente e muitas vezes não nos damos conta de que ele é um bicho muito feroz. Todo dia, ele consegue nos engolir. O monocultivo faz parte do sistema porque quem controla são eles. Conseguem manipular tudo. A gente faz uma luta e tem uma vitória, ai quando temos a conquista, o sistema já esta preparado pra trabalhar em cima daquela conquista nossa.” - Camponês do assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

> “Não é que a gente fica satisfeito de plantar a cana. É uma motivação que não temos pra outra agricultura.” - Camponês do assentamento Chico Mendes, município de Tracunhaém/PE.

> “A região é muito dominada pela usina, não tem outra alternativa. A cana parece uma droga, que depois que a pessoa entra, não consegue sair mais. O problema é que aqui não tem água nem estrutura pra produzir alimento.” - Camponês do Assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

> “É angustiante ver as plantações de cana tomando conta do assentamento, pois lutamos pela terra para produzir alimentos e contra os usineiros que exploravam os trabalhadores.” - Camponesa do Assentamento Ismael Felipe, município de Tracunhaém/PE.

Impacto à soberania alimentar

A pressão e o assédio exercidos pelas usinas localizadas no entorno dos assentamentos fazem com que alguns camponeses e camponesas se vejam sem alternativas, aceitando suas ofertas e promessas e destinando quase a totalidade de suas parcelas para a plantação da cana-de-açúcar. Com isso, vêem reduzida a produção de alimentos diversificados, seja para o autoconsumo, seja para a comercialização em feiras locais.

A expansão da plantação de cana-de-açúcar nestas áreas de assentamento envolve três situações de arrendamento da terra: a) os/as agricultores/as fazem contratos registrados em cartórios, com duração de 3 a 5 anos, sendo cerca de R$600,00 o valor pago por hectare ao ano; b) os/as agricultores/as pegam empréstimos com juros de 7% na usina; c) alguns (situação mais rara) plantam com recursos próprios.

Em todas essas situações, a cana é comercializada ou para os chamados atravessadores ou diretamente para a Usina Santa Teresa, com sede no município de Goiana. Em um dos assentamentos, Ismael Felipe, estima-se que 90% das parcelas tenham plantação de cana-de-açúcar.

De acordo com os camponeses e as camponesas participantes da sistematização, nas comunidades de Ismael Felipe, Chico Mendes e Nova Canaã, os desafios encontrados para alterar a matriz produtiva da região com a produção de alimentos são, por exemplo: a falta de assistência técnica; falta de estruturas que garantam o acesso à água; dificuldades para acessar os projetos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; escassez generalizada de incentivos, estímulos ou apoio governamental que facilitem a produção.

Com isso, há uma retomada por parte das usinas de cana-de-açúcar do território conquistado pelos homens e mulheres do campo. Estes últimos, agora com terra, enfrentam a mesma necessidade de outrora: adquirir recursos financeiros para garantir a alimentação de sua família, ao invés de produzi-los em suas terras. O fato prejudica a segurança e soberania alimentar das famílias camponesas e desorganiza não somente os sistemas produtivos familiares, mas todo o assentamento.

> "Uma família que tem filhos arrendou a parcela para outros plantarem cana-de-açúcar pensando que era a solução porque não tinha condições de trabalhar na terra. Arrendou a parcela por cinco anos e pegou o dinheiro do arrendamento de uma só vez, que foi gasto logo no primeiro ano. Então, a família passou quatro anos sofrendo praticamente sem ter o que comer, pedindo ajuda a quem produzia alimento." - Camponesa do assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

> "Se eu planto minha parcela toda de cana, de que comida eu vou viver? Ninguém come cana. Se come o açúcar, mas ninguém aqui nessa região come um quilo do açúcar que é produzido aqui, porque até o açúcar produzido aqui é tudo importado pro seu fulano lá fora." - Camponesa do assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

> "Vigias das usinas que antes tentavam nos intimidar, agora estão nas parcelas controlando o plantio da cana. A terra ficou ocupada por três anos com a cana, os R$ 600,00 que recebia por ano só dava para fazer uma feira, quando a feira acabava, passávamos o resto do ano passando dificuldades com as crianças pequenas e a terra ocupada com a cana. Não podíamos plantar nada, pois o resto da parcela só tem bambu." - Camponesa do assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

Precarização das relações de trabalho

Quando uma família inicia o plantio da cana-de-açúcar em sua parcela a fim de comercializar diretamente com as usinas, não é somente a terra que passa a ser alvo de controle e monopólio dessas empresas. A força de trabalho da família assentada também passa a ser.

Neste contexto, as relações de trabalho tendem a ser bastante precarizadas, por vários motivos, dentre os quais destacamos: 1) o trabalho desempenhado pela família assentada no processo produtivo da cana-de-açúcar plantada em suas terras é tratado diretamente com a usina. Nessa relação, as presenças do Estado ou de quaisquer medidas regulatórias desaparecem. 2) Em alguns casos, a negociação também prevê empréstimos da usina às famílias, o que as deixam dependente economicamente; 3) o regime de trabalho geralmente ocorre sem carteira assinada e sem a garantia de direitos trabalhistas.

Também foi identificado pelos camponeses e camponesas que, neste sistema de exploração do trabalho, as usinas auferem lucro de uma forma ainda mais brutal. Ao plantarem cana-de-açúcar em suas parcelas para alguma usina, uma determinada família se vê necessitada da mão-de-obra de outros camponeses e camponesas a fim de dar conta de todo o serviço braçal.

Isso significa que, dentro deste modelo de exploração, as usinas transferem as responsabilidades trabalhistas para o próprio assentado que, sem condições financeiras absolutas de contratar funcionários, vê-se em condições de completa exploração dele e de seu semelhante.

> “Tem a situação de alteração da condição de trabalho. É uma exploração. E ainda tem a questão do empréstimo. Tira o empréstimo com a usina pra plantar cinco hectares de cana. No início, o gasto é muito grande, tem muito trabalho com adubação de fundação, desmatar o terreno, com a compra da semente da cana etc. Então, o camarada pode se alargar demais e no final fica endividado.” - Camponês do assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

> “Trabalham pra usina sem carteira assinada e ainda pegam um empréstimo com ela. A usina fornece dinheiro pro agricultor até porque ela está interessada a comprar a cana do camarada. E ele fica comprometido a botar a cana para aquela indústria.” – Camponês do assentamento Nova Canaã, município de Tracunhaém/PE.

Cana-de-açúcar queimada. Foto: Plácido Junior

Encontro “Crucificados e crucificadas da cana”, setembro de 2018, na comunidade de Fervedouro, em Jaqueira/PE. Foto: Geovani Leão.

RECOMENDAÇÕES

AO ESTADO BRASILEIRO

a) Deve o Estado, já que existe amparo na legislação nacional, desapropriar as terras que não estão cumprindo com sua função social, dando segurança jurídica às famílias posseiras que já estão nessas áreas e construíram laços de vida, produção e convivência com a terra. É importante frisar que as famílias posseiras, mesmo sem o título da propriedade, têm amplo direito sobre as terras que estão sob sua posse, nelas vivendo e produzindo. A violência aos direitos dessas famílias tem sido prática comum de usinas produtoras de açúcar e álcool e precisa ser coibida pelos órgãos estatais;

b) Deve também o Estado efetuar, o mais rápido possível, a regularização fundiária de famílias camponesas e a demarcação e titulação dos territórios tradicionais que estão nas áreas invadidas pela cana-de-açúcar, já que a Constituição Federal de 1988 impõe esse reconhecimento de direitos;

c) Devem os governos estaduais e federais arrecadar as terras das usinas devedoras da Fazenda Pública, repassando-as à reforma agrária, dando preferência às comunidades posseiras e aos assalariados e assalariadas das usinas desapropriadas;

d) Que o Estado - com todos os seus órgãos, inclusive Ministério Público e Polícias – atue de modo efetivo contra qualquer violação ao direito à posse dos camponeses e das camponesas que estabeleceram relações com o território e estão fazendo a terra cumprir sua função social. Deve o Estado coibir e punir os casos de violências as ameaças, destruições, incêndios, invasões e toda sorte de metodologias ilegais praticadas pelas usinas;

e) Deve o Estado, através de seus órgãos ambientais, Ministério Público e quem mais couber, fiscalizar e punir os danos ao meio ambiente ocasionados em razão do cultivo da cana-de-açúcar, como queimadas, uso de agrotóxicos, derrubadas da mata, poluição de rios e extinção de fontes de água;

f) Que o Estado exerça seu papel de fiscalizar e combater o trabalho escravo, ainda tão comum na economia sucroalcooleira, bem como exigir o respeito aos direitos trabalhistas como salário mínimo, férias, horas extras etc.

g) Que o Estado amplie linhas de crédito e financiamentos para a agricultura familiar, camponesa e agroecológica e para o beneficiamento destas;

h) Que o Estado garanta a ampla implementação de políticas públicas e a efetivação de direitos fundamentais à vida (como acesso à água, energia, transporte, estrada, escolas/educação do campo, moradia, por exemplo) para as comunidades camponesas que não possuem a propriedade do imóvel, mas encontram-se há anos na terra, exercendo a posse e produzindo alimentos.

i) Que o Estado garanta a realização de espaços de escutas e consultas às comunidades impactadas pelo setor sucroalcooleiro, bem como de monitoramento a eventuais impactos, respeitando a voz das populações locais e agindo de modo rigoroso para punir crimes e violências promovidas pelo setor sucroalcooleiro.

ÀS EMPRESAS PRIVADAS COMPRADORAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

a) Que as empresas compradoras de açúcar e álcool produzidos por usinas locais respeitem incondicionalmente as normas e legislações do Brasil, observando especialmente a legislação ambiental, os direitos humanos, trabalhistas e os direitos à terra e ao território de povos e comunidades tradicionais presentes no ordenamento jurídico brasileiro;

b) Antes de firmar relações comerciais com usinas de cana-de-açúcar no estado, as empresas compradoras de açúcar e álcool devem estabelecer protocolos de consultas a órgãos públicos (como Incra, Ibama e Ministérios Públicos) estaduais e federais a fim de identificar a existência: de conflitos com povos e comunidades tradicionais e camponesas; de dívidas públicas; de violação de direitos humanos; de envolvimento com milícias privadas armadas, bastante comum na Zona da Mata de Pernambuco; de apropriação ilegal de terras públicas e tradicionais; de crimes ambientais e descumprimento de leis trabalhistas;

c) Em casos de não reparação dessas violações, suspender ou romper definitivamente relações comerciais com as empresas fornecedoras locais;

d) Que as empresas compradoras de açúcar e álcool tornem públicos os motivos pelos quais se deu o rompimento das relações comerciais com as empresas fornecedoras locais;

e) Em muitos casos, as informações dos impactos são omitidas pelas Empresas às comunidades, fazendo com que muitas desconheçam os reais riscos aos quais estão expostas. Não há informações claras, precisas e disponíveis para acesso da comunidade impactada, e para a população de modo geral, sobre riscos, impactos e eventuais medidas reparatórias. As empresas compradoras de açúcar e álcool devem exigir das usinas fornecedoras transparência e publicização dessas informações;

f) Que as empresas compradoras de açúcar e de álcool tornem pública e acessível a informação de com quais empresas fornecedoras locais mantém relações comerciais;

g) Antes de firmarem acordos comerciais, ou até mesmo durante o exercício do acordo comercial, as empresas (compradoras e fornecedoras) devem participar de espaços de escutas e consultas às comunidades camponesas que sofrem - ou que sofrerão – com os impactos do empreendimento. Contudo, não se trata somente de escutar a comunidade, trata-se, sobretudo, de respeitar a autonomia e as decisões da comunidade sobre os assuntos que afetam sua vida e a de seu território. As comunidades atuam no sentido de preservar a vida, enquanto as usinas atuam no sentido de preservar o lucro em detrimento à vida.

Castro, Josué. Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: 10° edição. Edições Antares, 1984.

Bezerra, Lucas. O trabalho dos cortadores de cana na Paraíba dos anos 2000: exploração e produtividade, 2018.

NEVES, M. F. et al. Estratégias para a cana no Brasil: um negócio classe mundial. São Paulo: Altas, 2010.

Silva Júnior, José Plácido da. “Ilhados” pela cana, “suspensos” pela usina, “assituados” pela vida : des-territorialização e resistência de uma comunidade de pescadores artesanais no estuário do rio Sirinhaém, Sirinhaém-PE. UFPE, 2011.

Comissão Pastoral da Terra
Nordeste II